



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL ADESO** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Solicitação de Compra nº **1722/26**

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

Razão Social do Contratada **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL ADESO - CNPJ 05.983.196/0001-03**

Valor **R\$ 312.000,00**

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica que a pretendida prestação de serviços encontra base jurídica no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizado observando o que determina o artigo 72 da mesma lei, onde temos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço praticado pelo fornecedor está em conformidade com aqueles praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, realizados no período de até 01 (um) ano, conforme contratos firmados com outros entes públicos anexos ao processo.

Registra-se que os contratos apresentados como parâmetro de comparação não possuem identidade absoluta com o objeto da presente contratação, uma vez que tratam da prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada na área da gestão da saúde pública, incluindo apoio técnico à gestão, desenvolvimento institucional, capacitação de equipes e organização de processos administrativos.

Todavia, observa-se que tais serviços possuem natureza técnica semelhante à contratação pretendida, considerando que envolvem atividades de assessoria e consultoria especializada voltadas ao apoio à gestão pública na área da saúde, desenvolvimento de processos institucionais, qualificação das rotinas administrativas e apoio técnico às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, ainda que não haja identidade literal entre os objetos, verifica-se compatibilidade quanto à natureza dos serviços prestados, ao nível de especialização exigido e à complexidade das atividades desenvolvidas, o que permite a utilização dos referidos contratos como referência indicativa para aferição da razoabilidade e compatibilidade dos valores praticados no mercado.

Em relação ao preço, verifica-se que os valores apresentados estão compatíveis com a realidade do mercado para serviços de natureza semelhante, podendo a Administração realizar a contratação sem afronta à legislação vigente

CONCLUSÃO

Considerando que os valores propostos encontram-se em conformidade com os praticados no mercado, conforme documentos apensados aos autos do processo, independente de transcrição e verificado que o fornecedor que ofertou a melhor proposta encontra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

plenamente capaz de atender a demanda, tendo apresentado todas as documentações de habilitação jurídica, fiscal, econômica financeira e técnica, conclui-se que a **Secretaria Municipal de Saúde** poderá adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2026.

Daniele Barbosa Cecatto Kroetz

Técnico de Serviços Organizacionais II

Departamento de compras – Secretaria de Saúde

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8076-CB58-BA74-0774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE BARBOSA CECATTO KROETZ (CPF 046.XXX.XXX-77) em 25/03/2026 10:23:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 25/03/2026 10:44:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8076-CB58-BA74-0774>